PORTARIA Nº 408 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica determinado o Ponto Facultativo e suspenso o expediente na Câmara Municipal de Mauá no dia 30 de outubro de 2015, em comemoração posterior ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 09 de outubro de 2015, 60° da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI 1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA 2º Secretario

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA 3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA DIRETOR GERAL